



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 157 de 28 de outubro de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;
considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
considerando o Memorando 145/2010 da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 28/10/2010;

RESOLVE

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676 e **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 03/2010**, firmado entre a UTFPR/Campus Apucarana e a empresa MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA; e o **Contrato nº 04/2010**, firmado entre a UTFPR/Campus Apucarana e a empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referentes à aquisição de gêneros alimentícios; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus, para adoção das medidas necessárias;

IV. Revogar a Portaria nº 072 de 25 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus* Apucarana